



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO**

Rua Jogo da Bola – 9980-024 CORVO  
Telefone: 292 590 200 – Fax: 292 596 120  
geral@cm-corvo.pt

---

### **EDITAL**

## **PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES**

Ashley Maria Domingos, Presidente da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as deliberações tomadas na sessão ordinária de 27 de Abril de 2018, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

- 1- **Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano 2017:** os documentos em apreciação acusavam um saldo de gerência de 483.357,78€ na execução orçamental e 3.114,54€ em operações de tesouraria. O resultado líquido do exercício é de -190.660,33€ negativos. Ficou igualmente aprovado a aplicação de resultados proposto, que a totalidade deste resultado seja incluído no Património, na conta 51.
- 2- **2ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos para 2018,** a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2018, apresenta uma movimentação de verbas, no valor de 116.500,00€ e a Segunda Revisão ao Orçamento de 2018, apresenta uma movimentação de verbas no valor de 484.321,00€, determinando a sua entrada em vigor no primeiro dia útil seguinte.
- 3- **Regulamento para atribuição de bolsas de estudo, incluindo passagens aéreas, a alunos do ensino superior, profissional e politécnico**
- 4- **Anulação da designação de dois representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, tomada em reunião ordinária desta Assembleia no passado dia 23 de fevereiro**
- 5- **Designação de dois representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos arts. 15º/a) e 16º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19/11.** A Assembleia Municipal por votação secreta, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 40º do Regimento, deliberou, indicar, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos arts. 15º/a) e 16º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19/11, em sua representação os deputados municipais: João de Brito Mendonça Xavier e Diogo Valadão Vieira para integrarem o Conselho Consultivo da USI Corvo



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO**

Rua Jogo da Bola – 9980-024 CORVO  
Telefone: 292 590 200 – Fax: 292 596 120  
geral@cm-corvo.pt

---

- 6- **Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais:** foi aprovada a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, sempre que se trate de contratações cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo máximo de execução de três anos.

E para constar se faz este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume bem como será publicado no sítio da internet do Município do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 27 de Abril de 2018

A Presidente da Assembleia,

Ashley Maria Domingos